



Câmara Municipal de Gravatá/PE

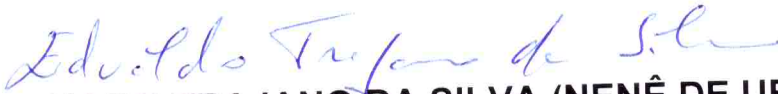
Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 16/04/24

INDICAÇÃO Nº 083/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja desenvolvido **o auxílio gás municipal para as famílias cadastradas no Cadúnico**, neste município.

JUSTIFICATIVA: o gás de cozinha consiste em um produto de necessidade básica atualmente, grande maioria da população brasileira, principalmente as famílias de baixa renda, utilizam gás de cozinha para produção de suas refeições diárias.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de abril de 2024.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – AVANTE